



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
ADM: 2025/2026

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO

Transparência, Eficiência e Compromisso com a Cidadania



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL (MISSÃO, VISÃO E VALORES)
3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
5. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL
6. PILARES DE GESTÃO E LINHAS DE AÇÃO
7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E RESULTADOS
8. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico Institucional (PEI) 2026 da Câmara Municipal de Rio da Conceição/TO representa o compromisso desta Casa com a excelência administrativa e o fortalecimento do Poder Legislativo local. Este documento define os caminhos estratégicos para que o mandato legislativo seja exercido com máxima eficiência, transparência e proximidade com a população.

Em um contexto de constantes exigências de controle social e responsabilidade fiscal, este plano orienta a atuação da Presidência e demais vereadores, assegurando que as ações parlamentares estejam alinhadas às reais necessidades do município de Rio da Conceição.

2. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

- **Missão:** Legislar, fiscalizar e representar o povo de Rio da Conceição com ética, integridade e foco no desenvolvimento municipal, promovendo a justiça social e a transparência pública.
- **Visão:** Ser reconhecida como uma Câmara modelo pela gestão eficiente, pelo uso de tecnologias modernas e pela forte conexão com os anseios da comunidade até o encerramento do exercício de 2026.
- **Valores:** Ética; Transparência; Eficiência no Gasto Público; Inovação; e Participação Popular.

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

1. **Fortalecimento da Função Legislativa:** Aumentar a qualidade técnica das proposições apresentadas.
2. **Transformação Digital:** Consolidar a modernização dos processos administrativos e legislativos.
3. **Transparência e Acesso à Informação:** Garantir que todos os atos do Legislativo sejam de fácil consulta e compreensão.
4. **Engajamento Comunitário:** Ampliar o acesso da população às decisões e trabalhos realizados pela Câmara.



4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este plano fundamenta-se nos princípios constitucionais da administração pública (Art. 37 da Constituição Federal), especialmente a legalidade e a eficiência. Além disso, observa as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). O planejamento estratégico é essencial para que o Legislativo Municipal gerencie seus recursos com inteligência, garantindo que o duodécimo seja utilizado em benefício da sociedade.

5. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

A gestão será baseada no monitoramento contínuo das seguintes áreas:

- **Processos Internos:** Avaliação da fluidez no trâmite de documentos e projetos de lei.
- **Estrutura Tecnológica:** Verificação da qualidade e atualização do portal institucional.
- **Capacitação:** Foco no treinamento dos servidores para a prestação de um serviço público de qualidade.
- **Interação Social:** Análise do alcance das comunicações oficiais junto aos moradores de Rio da Conceição.

6. PILARES DE GESTÃO E LINHAS DE AÇÃO

- **Pilar I: Transparência e Inovação:** Melhoria contínua do Portal da Transparência e uso de redes sociais para prestação de contas.
- **Pilar II: Eficiência Administrativa:** Rigoroso controle de custos e otimização dos contratos administrativos.
- **Pilar III: Participação Popular:** Estabelecimento de canais de diálogo direto, como a Ouvidoria, para colher sugestões e críticas da população.
- **Pilar IV: Valorização Institucional:** Capacitação técnica permanente para vereadores e servidores, focando na legislação municipal e controle interno.

7. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E RESULTADOS

A gestão assumirá o compromisso de realizar o monitoramento contínuo das ações estabelecidas neste documento. A Mesa Diretora conduzirá revisões periódicas das metas, garantindo que a execução administrativa e legislativa esteja em total conformidade com o que foi planejado. O acompanhamento permitirá ajustes rápidos em fluxos de trabalho, assegurando o zelo pelo erário e o alcance dos objetivos estabelecidos para o ano de 2026.

8. CONCLUSÃO

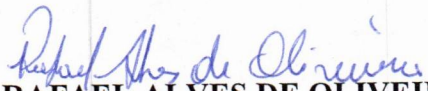
O Plano Estratégico Institucional 2026 da Câmara Municipal de Rio da Conceição é o roteiro para uma gestão de resultados. Sob a presidência de Rafael Alves de Oliveira, a Casa reafirma seu



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO
ADM: 2025/2026

compromisso de ser um espaço aberto, eficiente e dedicado aos interesses coletivos, trabalhando incansavelmente para elevar a qualidade de vida da nossa população através de um Legislativo atuante e respeitado.

Câmara Municipal de Rio da Conceição/TO, 26 de maio de 2026.


RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara